

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° 1361/66 - C.E.E.

INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA DE ROSA

ASSUNTO : Contrato para Instrutor - Cadeira de História e
Filosofia da Educação - FFCL da Marília em RTP

PARECER N° 227/67

1. Propõe o Senhor Diretor da FFCL de Marília a professora Maria da Glória da Rosa, para Instrutor da Cadeira de História e Filosofia da Educação, em R.T.P, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercício.

2. As declarações de Chefe do Departamento da Educação, bem como o "currículum vitae et studiorum" da interessada, rico de títulos da variada natureza, justificou plenamente a proposta contratação, com a qual estamos de acordo, s.m.j.

EM 20/3/67

a) Mens.Emílio J.Salim-Relator -